



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Ricardo Paulo Pinto Lopes Silva Freitas, vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 28/77, relativo ao prédio sito Na Rua Pedro Alvares Cabral, 140 freguesia de Moure, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 312 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 100/19881217 que **Herança de Maria Sousa Carvalho da Silva** solicitou junto desta Câmara a alteração, para alteração ao lote nº 24 da edificação prevista para o referido lote (processo n.º 1888/22).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia da União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varzela, Moure e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 09 de dezembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKACAO
—Eu, _____,
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Aviso.
Felgueiras, 09 de dezembro de 2022
O funcionário, _____

